

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2017**

Publicação Nº 84860

**Processo 48/2017****Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para leitura e impressão de faturas do SAAE.**Data de Abertura:** 29 de maio de 2017.**Credenciamento:** 12h**Abertura da Sessão:** 13h**Local:** Rua Daniel Comboni, 155, Centro, Ibirapu/ESEdital disponível: site [www.saaeibiracu.com.br](http://www.saaeibiracu.com.br) - link Licitações.

Informações pelo telefone (27) 3257-1400 e 3257-1250.

Ibirapu-ES, 15/05/2017

Ágda **Krist Cometti**

Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2017**

Publicação Nº 84868

**Processo 41/2017****Objeto:** Aquisição de misturador e/ou agitadores de produtos químicos.**Data de Abertura:** 30 de maio de 2017.**Credenciamento:** 12h**Abertura da Sessão:** 13h**Local:** Rua Daniel Comboni, 155, Centro, Ibirapu/ESEdital disponível: site [www.saaeibiracu.com.br](http://www.saaeibiracu.com.br) - link Licitações.

Informações pelo telefone (27) 3257-1400 e 3257-1250.

Ibirapu-ES, 15/05/2017

Ágda **Krist Cometti**

Pregoeira

**Itarana****PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017**

Publicação Nº 84934

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº  
173/2017

Processo nº 002043/2017 de 10/05/2017

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.**CONTRATADA:** JANAÍNA ROCHA MEIRA, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 154.425.157-28, CI nº 3.441.385 -SPTC/ES e CTPS 5563525 **série 0030/ES**, residente à **Rua** Beira Rio, s/n - Itarana/ES.**BASE LEGAL:** Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 de 15/08/2008 e pela Lei Municipal Complementar nº 002/2008, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana, Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes Gerais para a Avaliação de Desempenho, Institui Tabelas de Vencimentos e dá Outras Providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - EMEF "Luiza Grimaldi", como PROFESSOR A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R\$ 1.397,15 (um mil e trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 60%.**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 840/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1. jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, nos termos da Lei.
- 3.2. férias remuneradas à razão de 12/1 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias
- 3.3. décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4. Licenças:
  - 3.4.1. para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
  - 3.4.2. por motivo de acidente em trabalho;
  - 3.4.3. a maternidade, na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA não poderá:

- 4.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;